



POP / CHECKLIST – ALTERAÇÃO DE DADOS CONTRATUAIS (RETIFICAÇÃO, EXCLUSÃO E/OU INCLUSÃO DE CLÁUSULAS E/ OU ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA CONTRATADA)

Para a alteração de dados contratuais (seja no Contrato, no Termo de Referência e/ou em outro documento anexo ao ajuste) devem ser acostados ao processo SEI (originário do contrato) os seguintes documentos:

1. Ofício ou outro documento da empresa contratada concordando com as alterações, exclusões e/ou inclusões propostas pela gestão contratual OU Ofício da empresa contratada, postulando a alteração cadastral e/ou de cláusulas.
2. Documentação que justifique a necessidade de alteração (ex: nova legislação, parecer técnico, normativo, etc.).
3. Termo de Referência atualizado, contemplando a nova redação de cada cláusula modificada (se for o caso).
4. Outro(s) Documento(s) /Anexo(s) atualizado(s) (se for o caso).
5. Cronograma Físico-Financeiro atualizado (se for o caso).
6. Apresentação de SICAF da empresa, CADIN da empresa em âmbito Federal (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), CNIA (do sócio majoritário), Declaração de Não Empregar Menor (em atendimento ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal) e demais documentos da empresa que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, incluindo-se a regularidade fiscal e trabalhista.

Obs.: Caso o SICAF possua alguma pendência, o(a) gestor(a) deve solicitar a regularização à contratada.



7. Contrato Social / Estatuto Social atualizado da empresa contratada.

Obs.: Caso a assinatura ocorra por procuração, deve ser acostado também o documento de outorga dos poderes.

8. Mapa de Risco atualizado, se for o caso.

9. Após inseridos os documentos listados nos itens anteriores (1 a 8), acostar ao processo o **Formulário SEI “GESTÃO:Licitação 002.16 - Alteração Dados Contratu”**.

a. No processo SEI, clique em “Incluir documento”:



b. Selecione o formulário “GESTÃO:Licitação 002.16 - Alteração Dados Contratu”.

Escolha o Tipo do Documento: 

GESTÃO:Licitação 002.16 - Alteração Dados Contratu

GESTÃO:Licitação 002.16 - Alteração Dados Contratu

c. Preencha todos os campos do formulário.

d. Assine o formulário: o Gestor e o Diretor Geral do Campus GV.

Obs.: Caso o Diretor Geral esteja em unidade SEI diversa à do Gestor, é necessário disponibilizar o documento via bloco de assinatura.



e. O formulário, acompanhado de todos documentos exigidos (itens 1 a 8), deve ser enviado ao Setor de Contratos GV (Unidade SEI: CAMPUSGV-CONTRATOS) para as providências necessárias.

ATENÇÃO: AO INCLUIR DOCUMENTO COM INFORMAÇÃO PESSOAL (CPF, RG, ENDEREÇO RESIDENCIAL, ETC.) NO SEI, FAVOR SELECIONAR NÍVEL DE ACESSO: “RESTRITO”, HIPÓTESE LEGAL: “INFORMAÇÃO PESSOAL (ART. 31 DA LEI Nº 12.527/2011)”.

OBSERVAÇÃO: Ressalta-se que toda a documentação será, posteriormente, encaminhada à Procuradoria Federal para análise do pleito apresentado.

Destacamos, oportunamente, que esta lista de documentos não é exaustiva, podendo, após análise do órgão jurídico, serem requeridos outros para pleno atendimento da demanda.